



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 151488828

Ref.: Ofício SGP-23 nº 48/2026

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação da Vereadora Amanda Paschoal, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), acerca do pedido de combate à discriminação no Carnaval de São Paulo de 2026.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

MARCOS ESTEVÃO MARQUES SARAIVA

Chefe de Gabinete Substituto
Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Marcos Estevão Marques Saraiva
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 27/02/2026, às 15:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151488828** e o código CRC **5BB6679B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos

Rua Libero Badaró, 119, 11º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

Manifestação

São Paulo, na data da assinatura digital.

SEI nº 6010.2026/0000182-2

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Amanda Paschoal

Assunto: Ofício SGP-23 nº 48/2026 - Indicação nº 28/2026. Solicitação de providências visando combater todas as formas de discriminação no Carnaval de São Paulo de 2026.

SMDHC/GAB/CG

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício encaminhado pela Câmara Municipal de São Paulo, de autoria da Senhora Vereadora Amanda Paschoal, por meio do qual são solicitadas providências destinadas ao enfrentamento de todas as formas de discriminação durante o Carnaval de São Paulo de 2026.

Em atenção ao Encaminhamento (SEI nº 151057531), que visa instruir resposta ao Ofício SGP-23 nº 48/2026 - Indicação nº 28/2026, esta Pasta manifesta-se nos termos que seguem.

No que se refere aos pontos apresentados, esta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC manifesta-se nos seguintes termos:

Inicialmente, cumpre esclarecer que a articulação para funcionamento 24 horas das Delegacias de Defesa da Mulher, bem como eventual ampliação de horário da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância - DECRADI insere-se no âmbito

de competência da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP), conforme art. 1º, do Decreto nº 65.127, de 12 de agosto de 2020, c/c art. 3º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto Estadual nº 57.537, de 23 de novembro de 2011, não sendo atribuição desta Pasta deliberar sobre gestão operacional de unidades policiais.

No tocante ao reforço do efetivo das Guardiãs Maria da Penha, a medida envolve a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, responsável pela coordenação da Guarda Civil Metropolitana, nos termos do art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 55.089 de 8 de Maio de 2014.

No que concerne à ampliação do horário de atendimento da Unidade Móvel da Mulher, para o Carnaval 2026, informa-se que esta SMDHC procedeu à ampliação do Plano de Ação, integrando o Protocolo “Não Se Cale”, ação que viabilizou o aporte de 07 (sete) unidades móveis posicionadas estrategicamente nos Megablocos, em adjacências às tendas de acolhimento e postos de atendimento médico. A medida visa conferir maior eficácia no acolhimento e celeridade ao fluxo de encaminhamentos, em estrita observância ao dever institucional de proteção a mulheres e meninas, e ao enfrentamento às violações de direitos e ilícitos de natureza discriminatória.

No âmbito de suas atribuições institucionais, a SMDHC informa que desenvolve, durante o período do Carnaval, ações específicas de promoção e defesa de direitos, com foco na prevenção de discriminações e violências, destacando-se:

- Implementação e fortalecimento do **Protocolo “Não se Cale”**, com orientação a estabelecimentos comerciais e espaços de grande circulação para prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres;
- Ações educativas e de sensibilização voltadas ao enfrentamento do racismo, da LGBTfobia, da intolerância religiosa e demais formas de discriminação;
- Articulação intersetorial para garantia de fluxos de acolhimento e encaminhamento às vítimas de violência;
- Promoção de formação com enfoque interseccional para equipes da SMDHC, colaboradores e parceiros, visando assegurar atendimento qualificado, humanizado e livre de revitimização, especialmente a mulheres, pessoas negras, população LGBTQIAPN+, povos de terreiro, pessoas com deficiência, migrantes e demais grupos historicamente vulnerabilizados;
- Divulgação dos canais oficiais de denúncia e atendimento, incluindo serviços municipais e estaduais de proteção de direitos.

Ressalta-se que as ações desta Pasta são executadas em consonância com o planejamento geral do evento e em articulação com os demais órgãos competentes, observadas as atribuições legais de cada ente.

Era o que tínhamos a informar.

Respeitosamente.

(assinado eletronicamente)

Hermizia Daniela Silveira dos Anjos

Coordenador II

Coordenadoria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Hermizia Daniela Silveira dos Anjos
Coordenador(a) II

Em 20/02/2026, às 12:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151436203** e o código
CRC **749385DA**.

Referência: Processo nº 6010.2026/0000182-2

SEI nº 151436203



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2026/0000182-2

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 151448844

São Paulo, na data da assinatura digital.

SEI nº 6010.2026/0000182-2

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Amanda Paschoal

Assunto: Ofício SGP-23 nº 48/2026 - Indicação nº 28/2026. Solicitação de providências visando combater todas as formas de discriminação no Carnaval de São Paulo de 2026.

CASA CIVIL/ATL
Senhora Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado, (SEI151048114), encaminho a manifestação da área técnica desta Pasta, (SEI 151436203), para conhecimento e providências decorrentes.

(assinado eletronicamente)

ROBERTO CARDOSO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Roberto Cardoso Ferreira

Chefe de Gabinete

Em 20/02/2026, às 15:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151448844** e o código CRC **A863CDC5**.